



2º (SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO ORIGINAL Nº 027/2015-SEVOP/PMM

INSTRUMENTO PUBLICO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM O SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA LTDA – ME.

O MUNICÍPIO DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob Nº 05.853.163/0001-30, por intermédio da **SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS** com sede administrativa na BR-230 (Transamazônica), Km 5,5 - bairro Nova Marabá, CEP 68.507-765, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. FÁBIO CARDOSO MOREIRA, Eng. Civil, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 3070727-SSP/PA e CPF/MF Nº 605.491.652-15, residente e domiciliado à Rua Natal, 20, CEP: 68.503-160, bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, e ao fim assinado, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA LTDA – ME** (Fone: (94) 99110-4636) / e-mail: luaraconstrutora@gmail.com), pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa localizada na Folha 28 Quadra 00 Lote 06, Andar 03 Sala 01, CEP: 68.506-000, bairro Nova Marabá, Marabá/PA, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob Nº 06.019.165/0001-91, neste ato representado, pelo Administrador o Sr. IARA MARLA CHAVES, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade 4219047 SSP/PA e CPF/MF Nº 520.227.492-00 doravante denominada CONTRATADA, nos termos da CONCORRÊNCIA Nº 026/2014/CEL/SEVOP/PMM, ao fim assinado, tem justo e acordado o presente APOSTILAMENTO de Contrato, que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

- 1.1 Contratação de empresa para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS PAS, PEDRO LAURINDO DA SILVA, TALISMÃ E MORAJUBA (15,00 KM), PAS CINZEIRO, PADRE JOSINO II, PRINCESA, TARTARUGA (74,00 KM), PA VOLTA DO TARIRAPÉ (14,00 KM), PA FRUTÃO (13,10 KM), PA CASTANHEIRA (15,00 KM), PA CINTURÃO VERDE (10,00 KM), E PA ESCADA ALTA (10,00 KM), NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ PÁ**, de acordo com os anexos do Edital.
- 1.2 Este Aditivo está vinculado ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 093/2014-CEL/SEVOP/PMM na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 026/2014/CEL/SEVOP/PMM.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITIVO

- 2.1 O Presente Termo de Apostilamento conceder reajustamento período 2016/2017 – 10,23%, conforme planilha

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL ALTERADO

- 3.2 O valor do Reajustamento é R\$ 101.540,27 (Cento e um mil quinhentos e quarenta reais e vinte e sete centavos) a ser aplicado sobre o saldo de serviços a serem executados.

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 5.2 O presente Termo de Apostilamento está amparado legalmente no Inciso I alínea “a” e § 1º, 2º e 8º todos do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

- 6.1 Ficam mantidas na integra as demais cláusulas e condições do Contrato Original, em especial o estabelecido no item 9.0 do citado instrumento.

CLAUSULA SEXTA – DO FORO

- 7.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá com exclusão de qualquer outro, para a solução de qualquer demanda oriunda deste instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam este instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
CPF/MF Nº 605.491.652-15
Secretaria de Viação e Obras Públicas
Contratante

IARA MARLA CHAVES
CPF/MF Nº 520.227.492-00
**CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA
LTDA – ME** Contratada

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2